



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDA NO DIA 02/02/2026

DI 02/02/2026

DECRETO Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Segurança, na Guarda Civil Municipal – GCM, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionado:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	MODALIDADE
51	ANDERSON MARIANO RODRIGUES	Ampla Concorrência

Art. 2º A admissão do candidato nomeado por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 003/2025, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º O candidato relacionado no art. 1º deste Decreto, que tiver cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 003/2025 e que tenha sido declarado apto no exame admissional, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Defesa Social, no dia 02 de março de 2026, para realização dos procedimentos inerentes à Posse e Início das Atividades.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 003/2025, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 30 de janeiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800370034003800390033003A00540052004100- Documento assinado
digitalmente por Weverson Valcker Meireles em 30/01/2026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800370034003800390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 30/01/2026 16:13

Checksum: 8355F6229244CA7405992BBF6CAE919474374782B8DD4993435814F6B16F5790



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800370034003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.